



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO

PROTOCOLO
Departamento das Comissões
Projetos de:
Lei: Nº.
Resolução Nº. 266/91
Dec. Legislativo Nº.

DATA: 10 DEZ 1991

HORÁRIO: 16:30

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266/CMPV-91

Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do art. 46, da Resolução nº 063/82 - REGIMENTO INTERNO, combinado com Art. 2º da Resolução nº 215/CMPV-91 de 17 de maio de 1991,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

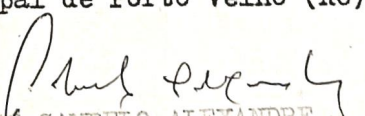
R E S O L U Ç Ã O

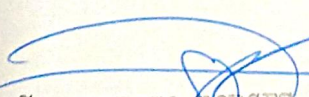
Art. 1º - Fica concedida 5 (cinco) diárias ao Vereador RAIMUNDO REIS DE AZEVEDO, para que o mesmo possa se deslocar ao Município de Vilhena - RO, no período de 13 a 17 de dezembro de 1991, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

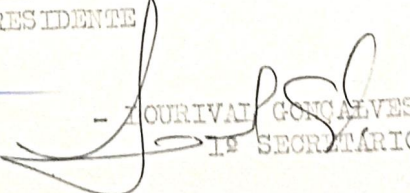
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 1991.


- JOSÉ CANPELE ALEXANDRE
PRESIDENTE


- JOÃO ALBERTO BORGES -
1º VICE-PRESIDENTE


- LOURIVAL GONÇALVES JUNIZ -
1º SECRETÁRIO